



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

PROJETO DE LEI Nº 3.321/2017

Denomina “Paulo Cesar de Souza Nascimento”,
a Unidade Básica de Saúde – UBS, instalada no
Povoado de Conchas, Distrito de Maniçoba.

A Câmara Municipal de Juazeiro – Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 44, da Lei Orgânica do Município, decreta:

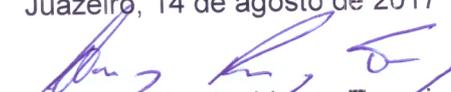
Art. 1º Fica denominada “Paulo Cesar de Souza Nascimento”, a Unidade Básica de Saúde – UBS, instalada no Povoado de Conchas, Distrito de Maniçoba.

Art. 2º É parte integrante desta Lei os seguintes documentos:

- I – certidão de óbito do homenageado;
- II – croqui descritivo da área em comento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro, 14 de agosto de 2017


Alecsandre Rodrigues Tanufi
Presidentes


Jean Charles Gomes dos Santos
1º Secretário

Charles Almeida Leal
2º Secretário

Autoria: Reinaldo José dos Santos